



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA 13/013

FORMULÁRIO

Brasília, 27 de novembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PUBLICAÇÃO

o nº 50050.008384/2023-969

1. INFORMAÇÕES GERAIS

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Vera Lúcia / Juliana

TELEFONES: (61) 2029-6316

PROJETO: BRA/13/013

EMAIL: vera.silva@infrasa.gov.br

2. A MATÉRIA

TÍTULO: DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 2023-018

MATÉRIA A SER PUBLICADA – DESCRIÇÃO:

Projeto PNUD BRA/13/013

Seleciona CONSULTOR para realizar atividade na modalidade PRODUTO

DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 2023-018

CÓDIGO Nº 2023-018 (1 vaga)

Perfil: Consultor, na modalidade produto, Especialista em segurança e auxílios a navegação em vias interiores

– Sênior– Hidroviário 2.

Objetivo da consultoria: Desenvolver análise metodológica para avaliação das condições de segurança e auxílios à navegação em vias interiores e subsidiar propostas técnicas de melhorias e aperfeiçoamentos , de acordo com a evolução dos perfis de embarcação/comboios, em períodos de cheia e vazante.

Qualificação obrigatória (eliminatória)

- Graduação em Engenharias ou Oceanografia; ou alternativamente, formação superior em ciências navais/náuticas.
- Pós-graduação em hidrografia; ou alternativamente, curso de aperfeiçoamento em hidrografia..

Qualificação Desejável (classificatória - pontuável)

- Experiência profissional em cartografia náutica.;
- Experiência profissional em navegação interior.;
- Experiência profissional na aplicação dada NORMAM-602/DHN, edição 2023 (observação: esta NORMAM substitui a NORMAM-26/DHN - 5ª Revisão).
- Ter participado de estudo, implantação ou operação de Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS, VTMS ou LPS).
- Ter participado de estudo, implantação ou operação de sistema de auxílios à navegação (sistemas de balizamento) nos Rios Madeira, Paraguai ou Tocantins.
-

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários à realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. O consultor poderá ser convocado para comparecer a um dos endereços da Infra S.A. em Brasília/DF para coletar subsídios destinados à realização dos trabalhos. O consultor pode ser convocado para comparecer à sede Infra S.A., em Brasília/DF. Com efeito, eventualmente, poderão ser necessárias viagens para realização de visitas técnicas, reuniões ou participação em eventos públicos para levantamento de dados necessários à consecução dos trabalhos de consultoria em tela.

Edital contendo perfil requerido completo, modelo de currículo e demais condições gerais do processo estão disponíveis em <https://www.infrasa.gov.br/processoseletivo/> na aba SELEÇÃO PF. Os interessados deverão enviar currículo no formato PDF, UNICAMENTE para o e-mail processoseletivo.pnud@infrasa.gov.br até o dia 06/12/2023, devendo constar no título do e-mail "Edital de Seleção 2023-019 – Consultor, na modalidade produto, Especialista em segurança e auxílios a navegação em vias interiores – Sênior - Hidroviário 2", OBRIGATORIAMENTE. Currículos enviados sem essa indicação e fora do prazo de recebimento dos CV's **NÃO serão avaliados.**

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. A critério da Direção do Projeto a etapa de entrevista deverá ocorrer por videoconferência ou teleconferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados. Fundamento Legal: Decreto Nº 5.151/2004.

3. PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÃO 1

DATA: 30/11/2023

Site Infra S.A.

CIDADE – UF: BRASÍLIA-DF

REGIONAL OU NACIONAL?: Regional.

4. ASSINATURA

DATA: 29/11/2023

NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO CORREA DOS SANTOS - Superintendente de Projetos Portuários e Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS, Superintendente de Projetos Portuários e Aquaviários**, em 29/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7798330** e o código CRC **1C1ADB88**.



Referência: Processo nº 50050.008384/2023-96



SEI nº 7798330

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: